



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Aeronáutica
CENTRO TÉCNICO AEROESPACIAL
INSTITUTO DE FOMENTO E COORDENAÇÃO INDUSTRIAL
VICE-DIREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E PADRÕES

Certificado de Homologação de Tipo

NÚMERO 8603

Este Certificado emitido, com base na Portaria 246/GM5 de 04 de março de 1985 em nome de
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA - DIVISÃO DE AERONÁUTICA - PAR-IPD-CTA
certifica que o projeto de tipo para o produto abaixo citado, satisfaz as condições de aeronavegabilidade do requisito 1331 / 01
dos Requisitos Brasileiros de Homologação Aeronáutica, desde que sejam observadas as limitações operacionais e demais condições
especificadas nestes Requisitos e na Especificação de Aeronave Nº EP-8603.

IPE 02b - NHAPECAN II

Este Certificado e a respectiva Especificação de Aeronave, do qual faz parte, serão
válidos até que sejam cancelados por devolução, suspensos, revogados ou um prazo limite seja estabelecido pelo Centro Técnico Aeroespacial.

Data do pedido de homologação:

28 de Setembro de 1983 (Pedido da Indústria Paranaense
de Estruturas)

23 de Setembro de 1986 (Pedido do CTA-IPD-PAR)

Data da emissão: 03 de Dezembro de 1986.

Coordenador do Projeto H.01-0340
PABLO N. PUSTERLA - Eng Aer

Em 3 de Dezembro de 1986.

Vice-Diretor de Homologação e Padrões
JOSÉ ANTONIO ROSA DOS SANTOS - Maj Av

Este Certificado poderá ser transferido por meio de uma notificação deverá ser enviada ao Centro Técnico Aeroespacial